



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 060 DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS ROÇADEIRAS UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando das atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso XII e alínea "d", do artigo 87, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, o princípio da padronização, disposto no inciso I do artigo 15 da Lei 8666/93, que estabelece que deve, sempre que possível, ser observado pela Administração, a fim de compatibilizar especificações técnicas e de desempenho, além das condições de manutenção, assistência técnica e garantia;

**CONSIDERANDO**, o requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através do Memorando nº 140/2014;

**CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo administrativo nº 17.854/2014 e dos estudos realizados pelos integrantes da Portaria nº 1150/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A partir da edição do presente decreto, quando da realização de procedimentos licitatórios visando a aquisição, pela Administração, de roçadeiras, deverá ser observada, a título de padronização, a marca STHIL.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 023, de 12 de março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2015.

  
**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal